



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Secretaria Geral



**RESOLUÇÃO Nº 007/2010, DE 15 DE ABRIL DE 2010 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001549/2010-94 e o que ficou decidido em sua 1ª reunião de 15-04-2010,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a exclusão de pré-requisitos da disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I, para a disciplina de Estatística Básica do Curso de Ciência da Computação da UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria-Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Presidente do Conselho Universitário

**DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
16-04-2010**